



**RESOLUÇÃO N° 032/2014-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 032/2014-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando a Portaria nº 032/2014-PGM;  
considerando o Processo nº 039/2010-PGM e despachos exarados à folha 314;  
considerando as decisões tomadas durante a 111ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 30 de maio de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 032/2014-PGM que aprovou ad referendum a composição da Banca de Defesa de Qualificação da pós-graduanda Joana Neres da Cruz Baldissera, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51406, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Andréa Beatriz Mendes Bonato (UEM/DBC), Profª Drª Sandra Aparecida Oliveira Collet (UEM/DBC), Profª Drª Satiko Nanya (UEM/DBC) e Drª Cacilda Borges do Valle (Embrapa) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Hélio Conte (UEM/DBC), Profª Drª Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de maio de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -